

PROGRAMAS DE DIFUSÃO 2023

É muito fácil se inscrever nos programas de difusão da Amigos da Arte. Para simplificar ainda mais, elaboramos este manual no qual você encontra todas as principais informações a respeito da inscrição.

Que programas estão contemplados nessa chamada?

- Atendimento Técnico aos Municípios (ATM): concessão de apoio cultural a festas, celebrações, feiras e demais eventos culturais, que promovam, comprovadamente, a valorização e o desenvolvimento da cultura local, de identidades regionais e/ou da história dos municípios do Estado de São Paulo.
- Circuito Cultural: programa que promove a difusão cultural descentralizada no Estado de São Paulo, por meio da realização de atividades artístico-culturais, com profissionais de comprovada relevância no cenário cultural.
- Apoio a Festivais: concessão de apoio cultural a projetos de festivais que promovam, comprovadamente, um amplo conjunto de ações de difusão artístico-cultural para público diverso, bem como o desenvolvimento cultural e a ativação da economia criativa regional, tendo no mínimo 02 dias de duração.
- Cultura Urbana: programa de apoio aos eventos e modos de expressão cultural que se fundamentam na intervenção e na ocupação do ambiente urbano, como a realização de murais, instalações, grafiti, breaking, DJs, slams, batalhas de rima, sound systems e eventos de hip hop.

Que municípios podem se inscrever?

Todos os municípios do estado de São Paulo, exceto a capital.

As inscrições são para atividades e ações a serem realizadas em que período?

A chamada é direcionada para atividades e ações a serem realizadas até 30 de dezembro de 2023.

É cobrada taxa de inscrição?

Não. A inscrição é gratuita.

Onde fazer a inscrição?

A inscrição deve ser feita exclusivamente através do site

www.cadastroculturaapaa.org.br/login (Não serão aceitas outras formas de inscrição.)

Até quando serão recebidas inscrições?

O prazo final para o envio de inscrições é 31 de outubro de 2023.

Quantas propostas cada município pode incluir em sua inscrição?

Essa é a novidade desse atual chamamento: não há limite para a inscrição de propostas.

É possível fazer alterações na inscrição após o seu envio?

Não. Assim sendo, preencha todos os dados com atenção.

O que deve ser preenchido para que a inscrição seja efetuada com sucesso?

A inscrição será realizada por meio do preenchimento de três formulários:

- Pré-cadastro do município proponente
- Formulário de inscrição 1 – Dados do Município Proponente
- Formulário de inscrição 2 – Indicação do Município

Quais etapas fazem parte desse processo de seleção?

O processo de seleção desta chamada está organizado em 02 (duas) etapas. A primeira delas é a de Habilitação, na qual a inscrição do município é analisada por uma comissão especializada. Caso a proposta esteja de acordo com os critérios de seleção, o município será habilitado para a próxima etapa, que é a Formalização da Participação. Nesta, o município habilitado chegará ao formato final das atividades e ações propostas em conjunto com a equipe de produção da Amigos da Arte. Essa formalização se dará por meio de assinatura de Termo de Compromisso e posterior concessão do apoio, de acordo com cada programa de difusão.

O que é oferecido dentro do programa Atendimento Técnico aos Municípios (ATM)?

Contratação e pagamento do cachê de atividades artístico-culturais que façam parte da programação do evento e contratação e pagamento de infraestrutura (limitado a palco, tablado, tenda, grades de fechamento, som, luz, gerador, painel de LED e banheiro químico), de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Quantos municípios serão selecionados dentro do programa Atendimento Técnico aos Municípios (ATM)?

Serão selecionados, no mínimo, 100 (cem) municípios para recebimento do apoio do ATM.

Qual o valor do apoio dado a cada município dentro do programa Atendimento Técnico aos Municípios (ATM)?

Os apoios solicitados deverão totalizar até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por município.

O que é oferecido dentro do programa Circuito Cultural?

Escolha, contratação e pagamento do cachê de atividades artístico-culturais (incluídas as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos), modelos de materiais de comunicação e divulgação complementar.

Quantos municípios serão selecionados dentro do programa Circuito Cultural?

Serão selecionados, no mínimo, 120 (cento e vinte) municípios para recebimento da programação do Circuito Cultural.

Quantas atividades serão custeadas por município dentro do programa Circuito Cultural?

Será custeada a programação artístico-cultural de até 04 (quatro) atividades do Circuito Cultural para cada município selecionado.

Qual o valor investido em cada município dentro do programa Circuito Cultural?

O valor total é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para cada município.

O que é oferecido dentro do programa Apoio a Festivais?

Contratação e pagamento do cachê de atividades artístico-culturais, de curadoria ou de comissão julgadora, licenciamento de conteúdo para exibição durante o festival e premiações, em caso de concursos.

Quantos municípios serão selecionados dentro do programa Apoio a Festivais?

Serão selecionados, no mínimo, 30 (trinta) municípios para recebimento do apoio.

Qual o valor do apoio dado a cada município dentro do programa Apoio a Festivais?

Os apoios solicitados deverão totalizar até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por município.

No caso de premiações, dentro do programa Apoio a Festivais, qual valor máximo pode ser oferecido como prêmio?

No pagamento de prêmios, deve ser respeitado o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O que é oferecido dentro do programa Cultura Urbana?

Contratação e pagamento do cachê de atividades artístico-culturais, curadoria, júris, comissões de seleção e premiações (em caso de concursos); e contratação e pagamento de infraestrutura (como palco, tablado, tenda, grades de fechamento, som, luz, gerador, painel de LED, banheiro químico, entre outros), de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Quantos municípios serão selecionados dentro do programa Cultura Urbana?

Serão selecionados, no mínimo, 120 (cento e vinte) municípios para recebimento do apoio do Cultura Urbana.

Qual o valor do apoio dado a cada município dentro do programa Cultura Urbana?

Os apoios solicitados deverão totalizar até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por município.

No caso de premiações, dentro do programa Cultura Urbana, qual valor máximo pode ser oferecido como prêmio?

No pagamento de prêmios, deve ser respeitado o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O que é oferecido pela Amigos da Arte?

Viabilização dos contratos e serviços, de acordo com as especificidades descritas no item Definição do calendário geral das atividades e ações

Aprovação da política de preços praticada pelas atividades e ações, no caso de cobrança de ingressos

Divulgação da programação em suas redes

Fiscalização das atividades e ações resultantes das parcerias advindas desta chamada

O que é de responsabilidade dos municípios?

- Respeitar os termos e as condições previstas nesta chamada
- Realizar, integralmente e sob sua exclusiva responsabilidade, a atividade ou ação proposta
- Enviar relatório de execução da atividade ou ação
- Custear, disponibilizar e coordenar a infraestrutura e a produção dos eventos, assim como os serviços técnicos e logísticos necessários, quando couber
- Realizar ações de comunicação complementar e mobilização de público
- Garantir ingressos e/ou acesso às atividades e ações para participação do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Amigos da Arte
- Disponibilizar espaço adequado para acolher as atividades e ações
- Disponibilizar equipe técnica e de produção, tanto para as atividades quanto para o receptivo dos grupos e artistas, quando couber
- Disponibilizar alimentação ou catering para os grupos e artistas nos dias de apresentação, quando couber
- Submeter previamente à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração nas ações propostas e só realizá-los mediante autorização
- Designar um representante oficial do poder público municipal que será o ponto focal para todo o processo de interlocução e cooperação junto à equipe da Amigos da Arte
- Assegurar a obtenção de documentos como alvarás, autorizações e liberações junto aos órgãos competentes e responsabilizar-se por eventuais taxas cobradas pelo uso do espaço
- Arcar com encargos provenientes de uso de imagem e direitos autorais necessários à execução do evento (ECAD, SBAT etc.), quando couber
- Colocar em todo material de divulgação a vinheta, o texto padrão de créditos e a barra de logos dos programas, a ser disponibilizada pela Amigos da Arte. Importante ressaltar que a barra de logos poderá incluir logomarcas referentes a patrocínios ou apoios captados pela Amigos da Arte, que todo material de divulgação produzido pelo município deverá ser aprovado previamente pela Amigos

da Arte e que orientações adicionais referentes à comunicação e divulgação poderão ser enviadas pela Amigos da Arte.

Quem fará a análise das inscrições?

A seleção será feita por uma comissão composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, representantes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e/ou da Amigos da Arte. Seus nomes serão divulgados após o período de inscrição, em até 05 (cinco) dias úteis, no site www.amigosdaarte.org.br.

Que critérios serão utilizados nessa avaliação?

A comissão levará em conta o melhor aproveitamento das atividades e/ou ações propostas dentro de cada programa de difusão da Amigos da Arte, a diversidade das atividades e/ou ações, a viabilidade de execução, considerando a realidade de cada município, e a composição da agenda de programação de 2023.

Existe algum critério de priorização?

Sim. Serão priorizados os municípios com menor IDH (segundo dados do IBGE www.ibge.gov.br), municípios que receberão programas de difusão da Amigos da Arte pela primeira vez e atividades e/ou ações com acesso gratuito, visando ampliar a participação e alcance das ações de difusão.

Quando será divulgada a lista dos selecionados?

A Amigos da Arte disponibilizará a lista dos municípios habilitados e suas respectivas propostas, em ordem alfabética, no site www.amigosdaarte.org.br em até 05 (cinco) dias úteis após cada reunião de avaliação de propostas, que acontecerão semanalmente, às sextas, incluindo as extraordinárias, que serão divulgadas no site www.amigosdaarte.org.br, quando houver.